

Lei nº 1.573/2022

Joviânia, 26 de Outubro de 2022.

“Dispõe sobre a alteração do nome do Prédio Público – Laboratório Municipal, para Laboratório Municipal de Análises Clínicas Maria Dulce Evaristo de Godoi.”



Câmara Municipal de Joviânia

Recebi o presente: Lei
Em: 08/11/22 As: _____ hrs.

Orsosa
Secretária

Lei nº 1.573/2022

Joviânia, 26 de Outubro de 2022.

“Dispõe sobre a alteração do nome do Prédio Público – Laboratório Municipal, para Laboratório Municipal de Análises Clínicas Maria Dulce Evaristo de Godoi.”

A Câmara Municipal de Joviânia, Estado do Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Laboratório Municipal que fica localizado na Rua Antônio Oliveira Gomes, Qd. 04, Lt. 05, 618, Jardim Maria Ferreira de Souza, Joviânia, Goiás, será renomeado para Laboratório Municipal de Análises Clínicas Maria Dulce Evaristo de Godoi.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JOVIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito de Joviânia